

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 162, de 18 de agosto de 2006.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO.

Considerando que a adaptação de qualquer dispositivo opcional em bombas medidoras de combustíveis líquidos somente poderá ser autorizada com prévia aprovação do INMETRO;

Considerando ainda, que o sistema de automação, de fabricação da INTEGRESIS Automação Ltda., não interfere no sistema de medição das bombas medidoras de combustíveis líquidos, resolve:

Autorizar, a adaptação do sistema de automação e gerenciamento, marca INTEGRESIS, modelo INTPISTA, em bombas medidoras de combustíveis líquido, mecânicas, eletromecânicas e eletrônicas, cujas características principais são os seguintes:

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: Integresis Automação Ltda.

Endereço: Av. JK, ACNO 01, Conj. 01, Lote 38, sala 03 - Centro – Palmas – TO

1.2 Designação: Sistema de automação e gerenciamento de bombas medidoras de combustíveis líquidos, mecânicas, eletromecânicas e eletrônicas.

1.3 Marca: INTEGRESIS

1.4 Modelos: INTPISTA

1.5 Descrição: Sistema de automação e gerenciamento de postos de serviços, constituído por um computador tipo PC, software aplicativo, concentrador, impressora, pulser e terminais de ponto de venda.

1.5.1 O Concentrador Company interligado por cabos às bombas medidoras de combustíveis líquidos, monitora e recebe automaticamente o estado e os dados dos abastecimentos, repassando estas informações, via porta de comunicação, para o microcomputador onde é executado o software aplicativo de autoria da INTEGRESIS, aprovados pelo Inmetro. O software aplicativo, também pode ser utilizado através da saída serial da bomba medidora de combustíveis líquidos.

1.5.2 Funções principais do software aplicativo INTEGRESIS:

- a) Emite documentos fiscais de venda;
- b) Supervisiona os abastecimentos realizados e seu pagamento;
- c) Controla estoque de combustíveis e demais produtos;
- d) Emite relatório de venda dos turnos, verificações metrológicas, clientes e produtos.

e) Sistema é integrado com impressoras fiscais, impressoras de cheques e transferência eletrônica de fundos (TEF).

f) Consulta ao SERASA, CDL, SPC e Cheque-Cheque.

2 FORMA. DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo n.º 52600 008994/2005.

3 CONTROLE METROLÓGICO:

3.1 Quando do controle metrológico das bombas medidoras que possuam o referido equipamento a elas adaptado, deverão ser examinadas as funções descritas nos itens 1.5.1 e 1.5.2.

4 RESTRIÇÕES:

4.1 A emissão de cupons fiscais só poderá ocorrer após a conclusão do abastecimento correspondente.

4.2 As capacidades máximas de impressão de litros, preço por litro e preço total a pagar deverão ser idênticas às de indicação da bomba medidora correspondente.

4.3 Não é permitida a alteração do “preço por litro” durante o abastecimento.

5 INSTALAÇÃO:

5.1 A adaptação do referido equipamento em bomba medidora será executada sob responsabilidade de firma autorizada pelo INMETRO.

5.2 No ato da instalação, os pontos de abastecimento deverão ser identificados por números, de no mínimo 1,5cm de largura e 2,0cm de altura, a serem apostos em local de fácil visibilidade.

6 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

6.1 O equipamento deverá trazer inscrito, em local de fácil visibilidade, as seguintes indicações:

- a) marca e nome do fabricante;
- b) designação do modelo; e,
- c) nº da portaria de autorização do INMETRO.

7 DESENHO ANEXO À PRESENTE PORTARIA:

7.1 Diagrama de ligação do Sistema através de placa concentradora as bombas medidoras;

7.2 Diagrama de ligação do Sistema através de saída serial das bombas medidoras.

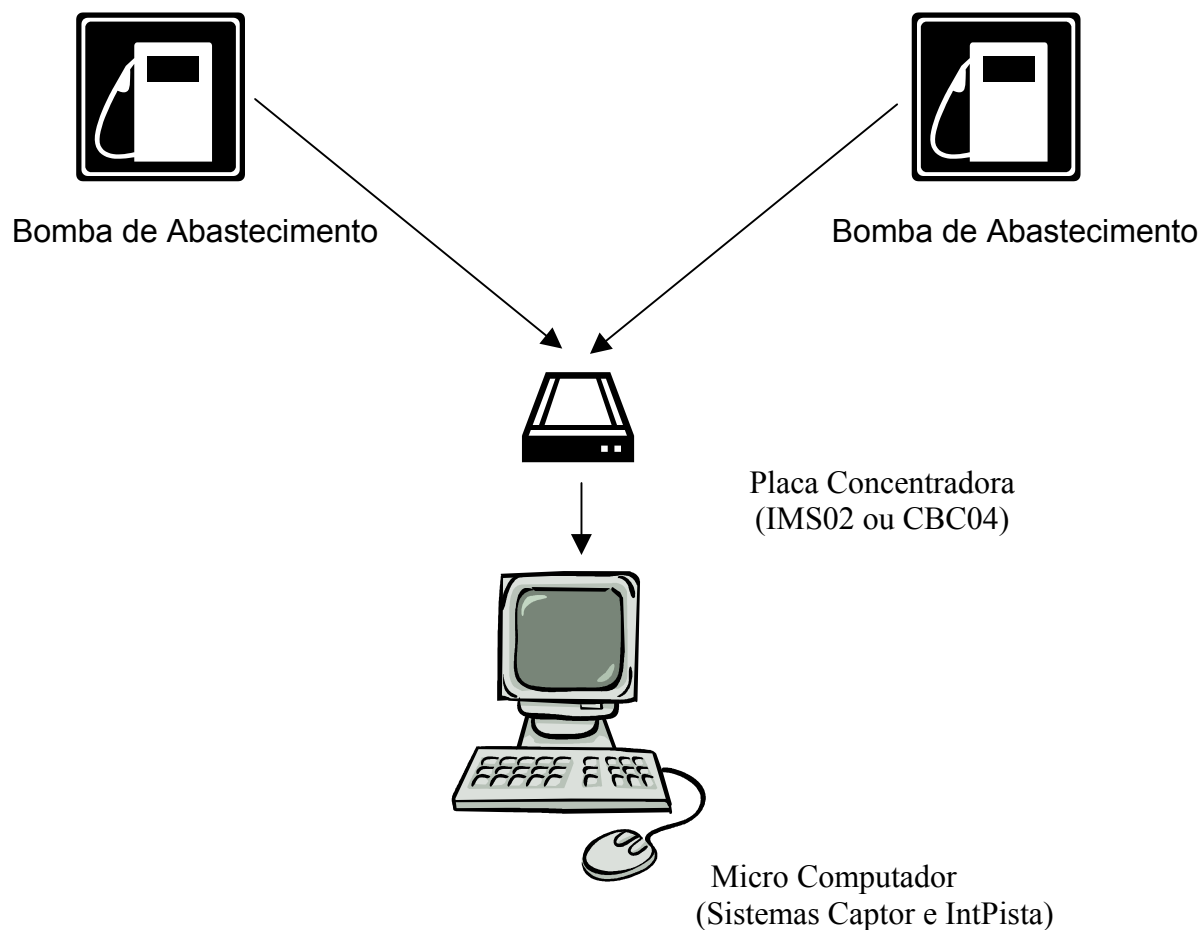
8 ENTRADA EM VIGOR:

8.1 Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

MAPA DE FUNCIONAMENTO DA APLICAÇÃO INTPISTA
Com utilização de placa concentradora



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 162, DE 18 DE agosto DE 2006.



FABRICANTE:

INTEGRESIS AUTOMAÇÃO LTDA

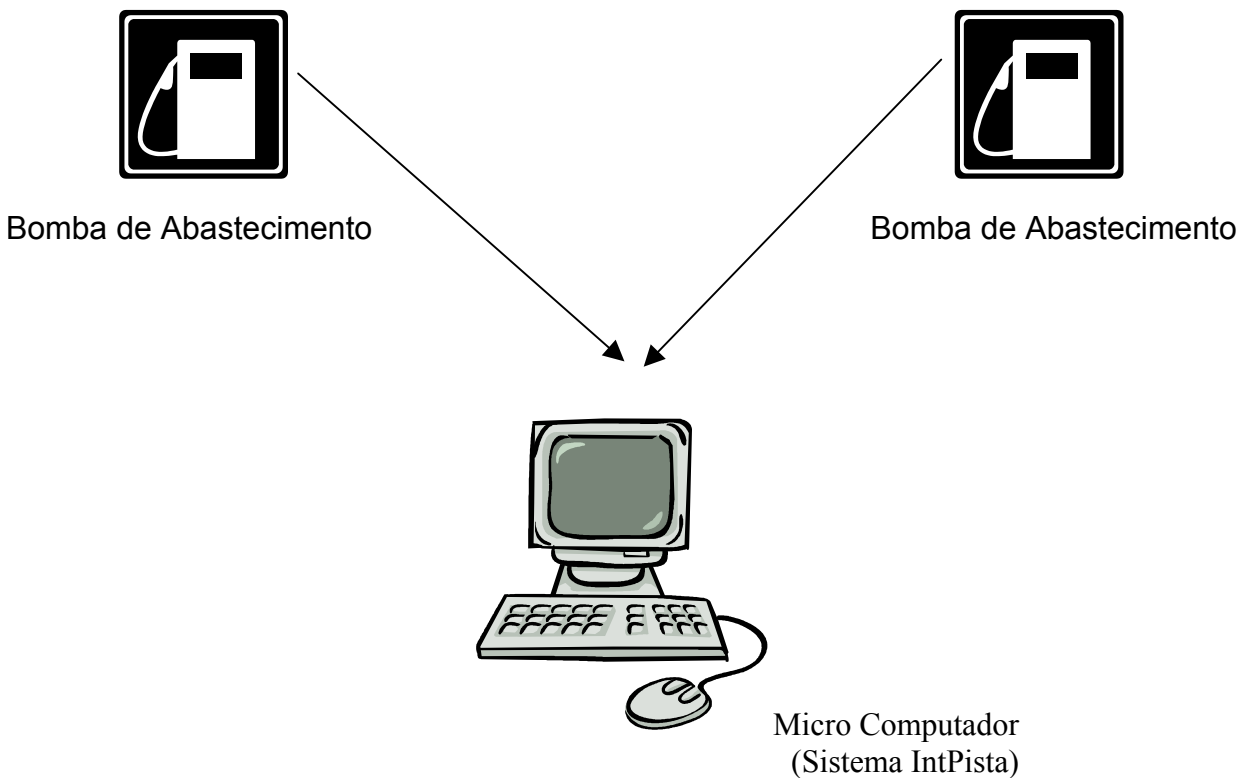
DIAGRAMA DE LIGAÇÃO DO SISTEMA ATRAVÉS
DE PLACA CONCENTRADORA AS BOMBAS
MEDIDORAS

COTAS EM:

ESCALA:
Sem escala

ANEXO:
01

MAPA DE FUNCIONAMENTO DA APLICAÇÃO INTPISTA
Para bombas que dispensam uso de concentrador externo



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 162, DE 18 DE agosto DE 2006.



FABRICANTE:

INTEGRESIS AUTOMAÇÃO LTDA

COTAS EM:

DIAGRAMA DE LIGAÇÃO DO SISTEMA
 ATRAVÉS DE SAÍDA SERIAL DAS BOMBAS
 MEDIDORAS

ESCALA:
 Sem escala

ANEXO:
 02